

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 55/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 133/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA - ICEV
CNPJ	37555339000164
Valor total da emenda	R\$ 20.000,00

Justificativa

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual**, no valor de **R\$ 20.000,00**, tem como finalidade a destinação de recursos para **apoio à realização do projeto “Festival Salada Mixta”**, no Município de Pato Branco.

O projeto prevê a realização de edições de evento cultural itinerante em bairros da cidade, com programação diversificada envolvendo música, dança, teatro, arte urbana e atividades culturais.

A iniciativa busca democratizar o acesso à cultura, valorizar artistas locais e promover a ocupação dos espaços públicos por meio de atividades artísticas gratuitas e acessíveis à população.

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO

O presente remanejamento justifica-se pela necessidade de **ampliar o acesso à cultura no Município de Pato Branco**, especialmente em bairros com menor oferta de atividades culturais.

O projeto “Festival Salada Mixta” promove a descentralização das ações culturais, levando eventos gratuitos diretamente às comunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento e inclusão social.

Além disso, a iniciativa contribui para:

- Valorização e incentivo aos artistas locais;
- Fomento à economia criativa;
- Ampliação do acesso da população à cultura e ao lazer;
- Ocupação qualificada de espaços públicos;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários.

Trata-se de investimento de relevante interesse público, com impacto direto na promoção da cultura, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

PÚBLICO-ALVO

Beneficiários diretos:

- Artistas e produtores culturais locais participantes do projeto.

Beneficiários indiretos:

- Moradores dos bairros atendidos pelo festival, especialmente famílias, crianças e jovens;
- População em geral do Município de Pato Branco.

Abrangência:

- Comunidade local, com foco em regiões com menor acesso a eventos culturais e incentivo à participação popular.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.340	Fomento aos Artistas Locais
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.340	Fomento aos Artistas Locais
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R\$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E18-D5C5-7900-C6F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 16:43:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0E18-D5C5-7900-C6F0>